

PORTARIA Nº 1.563/2025

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PARCERIA A SER CELEBRADA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **25309/2025 e 38818/2025,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 25.309/2025, que trata da celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES, com dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, prevista no artigo 26 da referida Lei, para emissão de parecer técnico quanto à viabilidade da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar tecnicamente a proposta de parceria com dispensa de chamamento público e emitir o respectivo parecer técnico no âmbito do processo supracitado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Míria Márcia da Silva Assad, Gerente de Resíduos Sólidos – Decreto 34.964/2025;



II – Karina Abreu Tannure – Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos – Decreto 34.964/2025;

III – Mônica Valéria da Silva Oliveira – Consultora Interna – Decreto 35.592/2025.

§1º A presidência da Comissão caberá à servidora Míria Márcia da Silva Assad.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

